



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 20/2025

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Bebedouro, em nome dos Vereadores: Prof. Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Leonardo Moura Munhoz, manifesta publicamente seu mais profundo pesar pelo falecimento de **Dirce Zanarolli De Luccia**, falecida no dia 10 de fevereiro, viúva de Francisco De Luccia e mãe de Francisco Carlos De Luccia e Ana Rita De Luccia Nastromagario.

É com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento de **Dirce Zanarolli De Luccia**, uma mulher extraordinária que fez história em nossa cidade e deixou um legado de amor, bondade e generosidade. Dirce foi uma pessoa admirada por todos que a conheceram, seja pela sua postura elegante e sábia, seja pela sua imensa capacidade de se doar ao próximo.

Esposa viúva de **Chico De Luccia**, como era conhecido, renomado criador de cavalos, ela sempre se destacou não apenas por sua origem, mas principalmente pela sua humildade e dedicação à nossa comunidade. Mesmo sendo parte de uma família de grande prestígio, Dirce sempre se manteve acessível e prestativa, preocupada com o bem-estar dos outros e disposta a ajudar em tudo o que fosse possível.

A família **De Luccia**, com a qual ela construiu uma linda história de amor, é um exemplo de união e força. Dirce deixa um legado imensurável de valores e princípios, transmitidos aos seus filhos e netos, que certamente continuarão sua trajetória de amor e dedicação ao próximo.

Neste momento de dor e saudade, queremos expressar nossas condolências à família, em especial aos seus filhos, e nos solidarizamos com todos que tiveram a honra de conviver com ela. **Dirce Zanarolli De Luccia**, com sua simplicidade, generosidade e espírito acolhedor, estará sempre viva em nossa memória e corações.

Que a sua alma encontre paz e conforto, assim como todos que a amaram e respeitaram.

SOLICITAMOS em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Dirce Zanarolli De Luccia**, por seu passamento dia 10 de fevereiro último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro de 2025.

Prof. Jorge Cardoso
Vereador - União Brasil

Léo Munhoz
VEREADOR - PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JU861M7HM06B1B12>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JU86-1M7H-M06B-1B12



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50650/2025 - 10/02/2025 - 15:11 - JU86-1M7H-M06B-1B12